



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 264 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002969/2024-16

Concórdia-SC, 15 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Estrutura Organizacional e Gestora da Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia, composta pelos membros abaixo nominados com as respectivas funções:

CESAR ANTÔNIO SCHNEIDER, Técnico em Agropecuária, Siape 14XXX37, Coordenador e Gestor da Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia;

FABIANO DEOLA, Técnico em Agropecuária, Siape 21XXX08, Coordenador e Gestor Substituto da Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia;

MARCOS GOMES LOUREIRO, professor EBTT, Siape 20XXX32, Responsável Técnico da Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia, representante via CEUA. Responsável pelas Áreas Clínica e Cirúrgica da Zootecnia.

MATHEUS PEDROTTI DECESARO, professor EBTT, Siape 13XXX55, responsável pelo Setor de Ovinocultura do IFC *Campus* Concórdia.

LÚCIO PEREIRA RAUBER, professor EBTT, Siape 17XXX35, responsável pelo Setor de Reprodução na Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia.

ROBERTA PEREIRA DE AVILA, professora EBTT, Siape 31XXX68, responsável pelo Setor de Suínos na Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia.

SORAYA REGINA SACCO, professora EBTT, Siape 24XXX96, responsável pelo Setor de Sanidade Animal na Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia.

LUIZA WOLKER FAVA, professora EBTT, Siape 18XXX51, responsável pelas atividades relacionadas à Inspeção, Identidade e Qualidade do leite produzidas na Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia.

JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor EBTT, Siape 10XXX25, responsável pelo Setor de Produção de Gado de Corte.

WESLEY ANTUNES MEIRELES, Professor EBTT, Siape 13XXX85, responsável pelo Setor de Equinos (Projeto Equoterapia).

Art. 2º Cada responsável pelo setor desenvolverá ações de planejamento juntamente com o Coordenador/Gestor e Responsável Técnico da Zootecnia do IFC *Campus* Concórdia, com vistas ao desenvolvimento de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com a Missão e Visão Institucional e de acordo com os arranjos produtivos regionais, balizados nos preceitos bioéticos.

Art. 3º A Coordenação de Zootecnia receberá, até o dia 31 de março de cada ano, o relatório anual das atividades realizadas no ano anterior, para fins de planejamento de gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 13:04)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **345f40581a**